

Ofício nº 104/2021/ASJUR

Goiânia - GO, 29 de junho de 2021.

A Sua Excelência o senhor
FÁBIO GONÇALVES DA SILVA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Palmeirópolis
PALMEIRÓPOLIS – TOCANTINS

Assunto: Regularização dos itens indicados pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Prezado senhor,

Em atenção à Resolução nº 446/2021, exarada nos autos do processo nº 4568/2020 de jurisdição do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, bem como relatório de monitoramento realizado em face da Câmara Municipal de Palmeirópolis, na Representação formulada pela Quarta Diretoria de Controle Externo do TCE/TO, a NÚCLEOGOV, empresa responsável pelo desenvolvimento do Site Oficial e Portal da Transparência e Acesso à Informação deste ente legislativo, informa que se encontra à total disposição para auxiliá-los no que for necessário.

Para tanto, vem demonstrar a regularização parcial dos itens que foram indicados como objeto da análise, uma vez que foram adotadas as medidas necessárias para o cumprimento dos itens 9.2, 9.3, 9.4.1 e 9.5 da decisão, itens considerados inadequados em análise no portal da transparência da Câmara. Para a demonstração, trazemos à baila capturas de tela por item questionado, bem como o link para acesso.

As determinações feitas pelo tribunal por meio da Resolução nº 795/2019 foram totalmente atendidas, vejamos:

1. As despesas estão sendo publicadas em tempo real, em obediência ao artigo 48, II e 48-A, I, da LRF, sendo o último lançamento em 01 de junho de 2021. As despesas podem ser visualizadas por meio do link <https://acessoainformacao.palmeiropolis.to.leg.br/cidadao/transparencia/mgdespesa>.

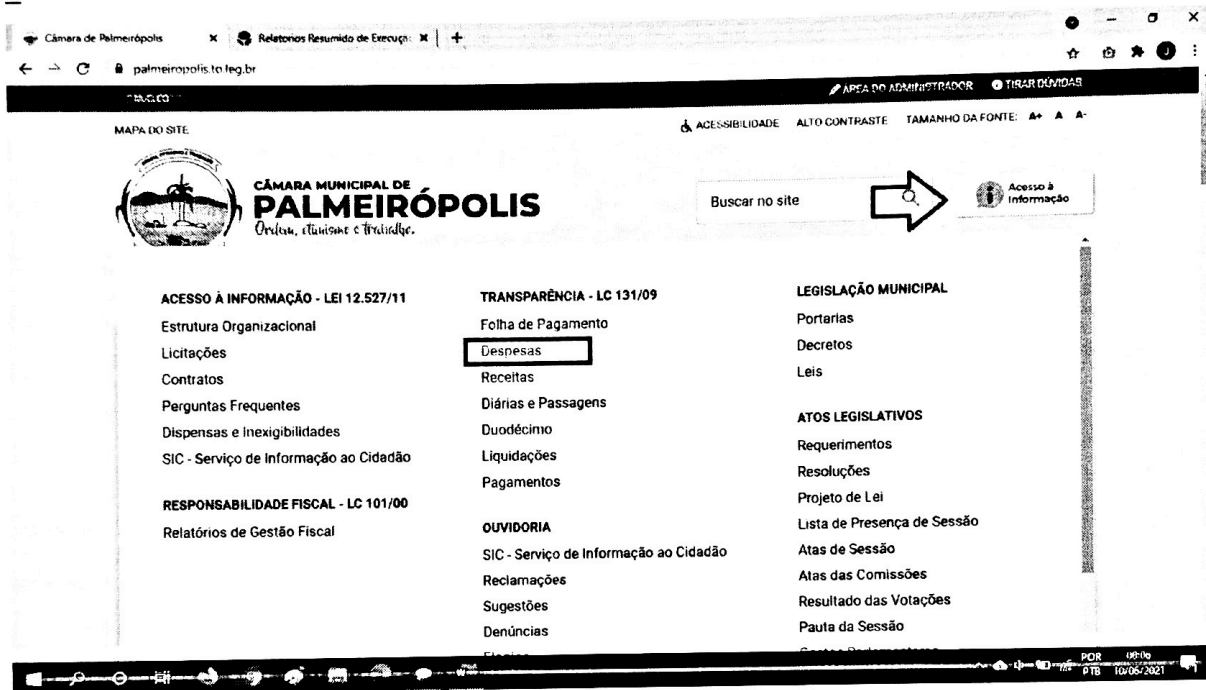
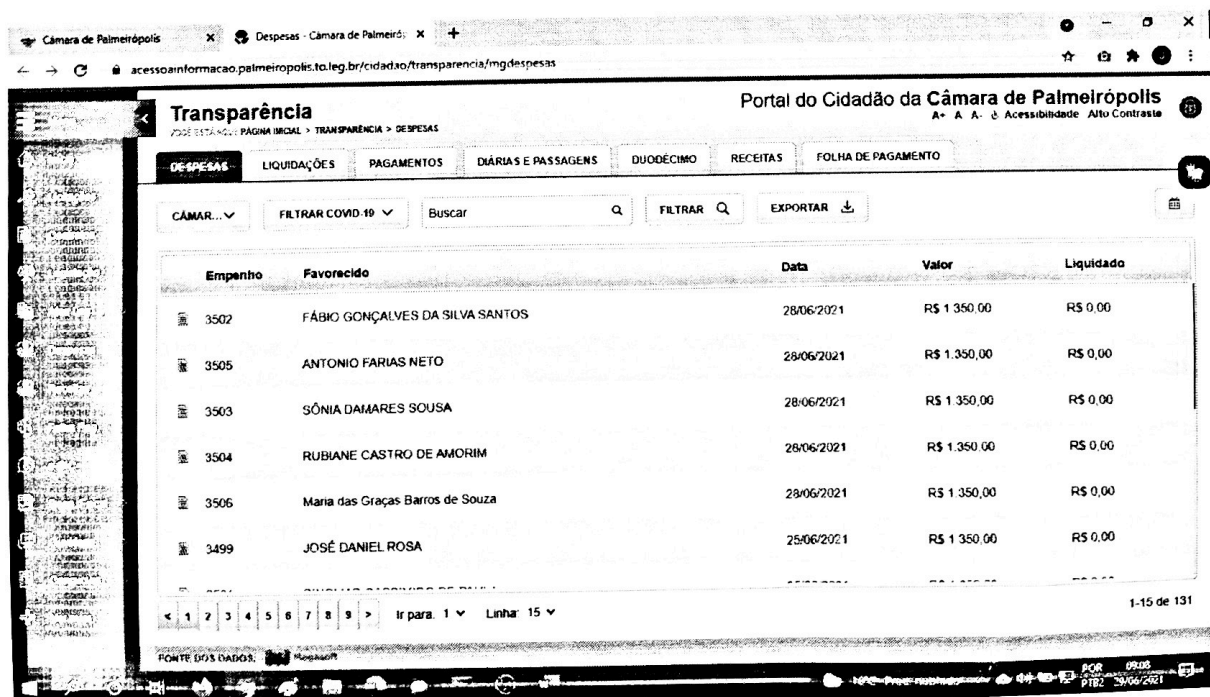


Figura 1 - Exibição da página inicial do sítio oficial. Ao passar o mouse sobre o ícone "Acesso à informação" é possível ver todos os módulos, inclusive, conforme destaque, o módulo de Despesas.



Empenho	Favorecido	Data	Valor	Liquidado
3502	FÁBIO GONÇALVES DA SILVA SANTOS	28/06/2021	R\$ 1.350,00	R\$ 0,00
3505	ANTONIO FARIAS NETO	28/06/2021	R\$ 1.350,00	R\$ 0,00
3503	SÔNIA DAMARES SOUSA	28/06/2021	R\$ 1.350,00	R\$ 0,00
3504	RUBIANE CASTRO DE AMORIM	28/06/2021	R\$ 1.350,00	R\$ 0,00
3506	Maria das Graças Barros de Souza	28/06/2021	R\$ 1.350,00	R\$ 0,00
3499	JOSÉ DANIEL ROSA	28/06/2021	R\$ 1.350,00	R\$ 0,00

Figura 2 - Exibição das Despesas da Câmara de Palmeirópolis (último lançamento em 28 de junho de 2021).

2. Acerca da publicação de prestação de contas (Balanço Geral Anual), acompanhada dos balanços, tal item não pode ser objeto de análise nos sites das entidades do legislativo, pois, segundo o artigo 56 da LRF, apenas o poder executivo é obrigado a prestar contas (relatório de gestão), não alcançando tal obrigatoriedade de publicidade desse documento aos órgãos do legislativo.

O Balanço Geral é a união das informações do Executivo (fundos) e da Câmara Municipal. Não existe um documento específico de Balanço Geral para as Câmaras Municipais. Assim, as informações sobre a prestação de contas da Câmara Municipal, estão presentes no Relatório elaborado pelo Executivo (Prefeitura Municipal de Palmeirópolis) disponível no endereço http://acessoainformacao.palmeiropolis.to.gov.br/cidadao/resp_fiscal/mgbalancos.

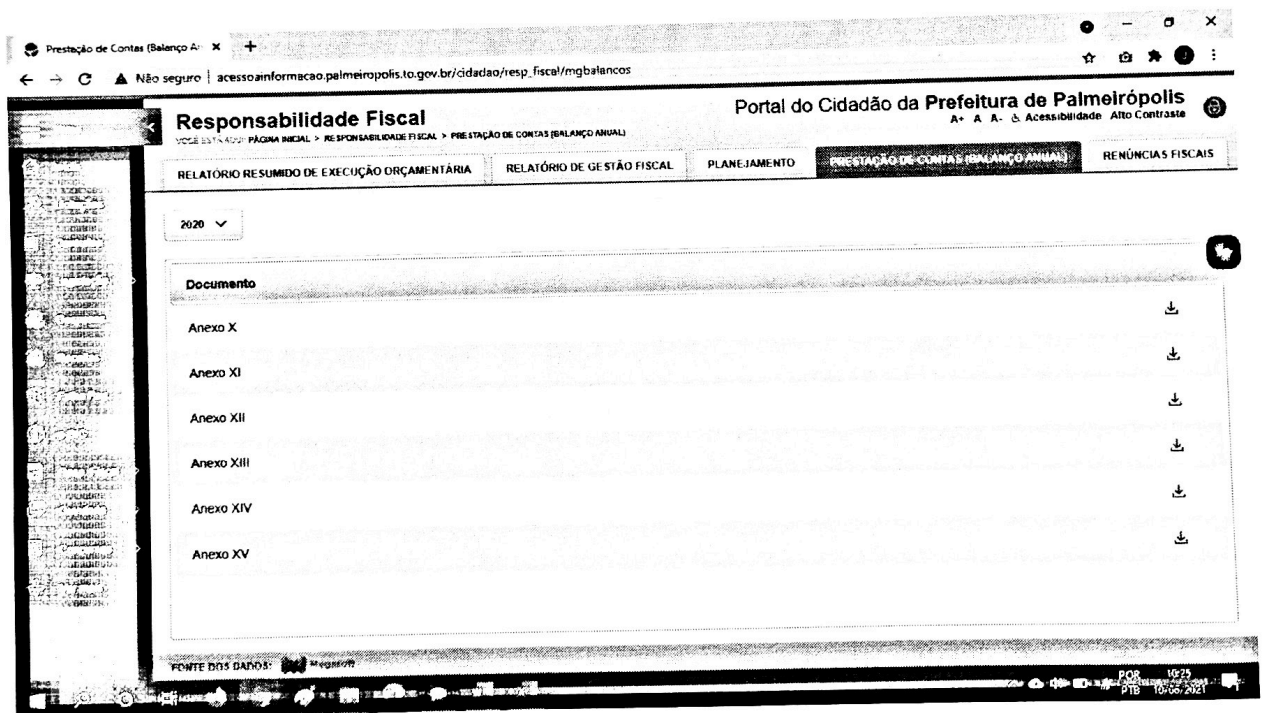


Figura 3 - Exibição do Balanço Geral Anual do ano anterior da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis, onde contém as informações sobre a Câmara Municipal de Palmeirópolis.

3. Houve a publicação dos Relatórios de Gestão Fiscal, com seus quadros semestrais, conforme art. 48 da LRF, apenas em relação ao ano de 2019, sendo possível o acesso no endereço https://acessoainformacao.palmeiropolis.to.leg.br/cidadao/resp_fiscal/rgfs. Ressalta-se que ainda não houve a publicação dos RGFs dos anos de 2017, 2018 e 2020, assim, tal item se encontra em descumprimento.

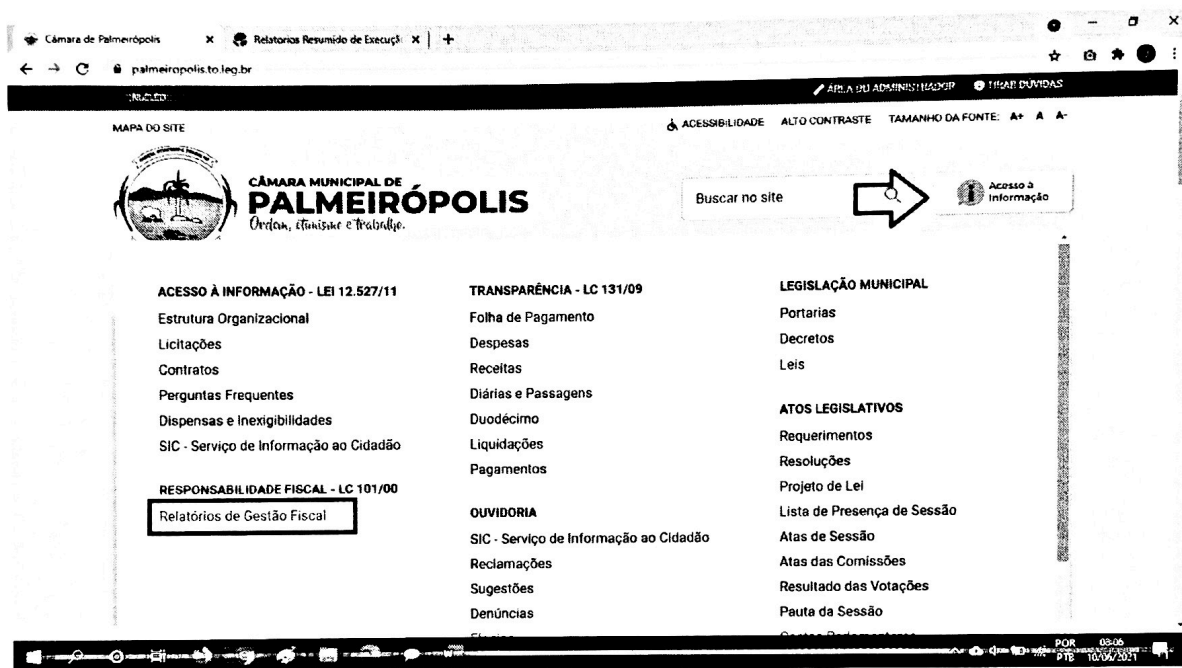


Figura 4 - Exibição da página inicial do sítio oficial. Ao passar o mouse sobre o ícone "Acesso à informação" é possível ver todos os módulos, inclusive, conforme destaque, o módulo de Relatório de Gestão Fiscal.

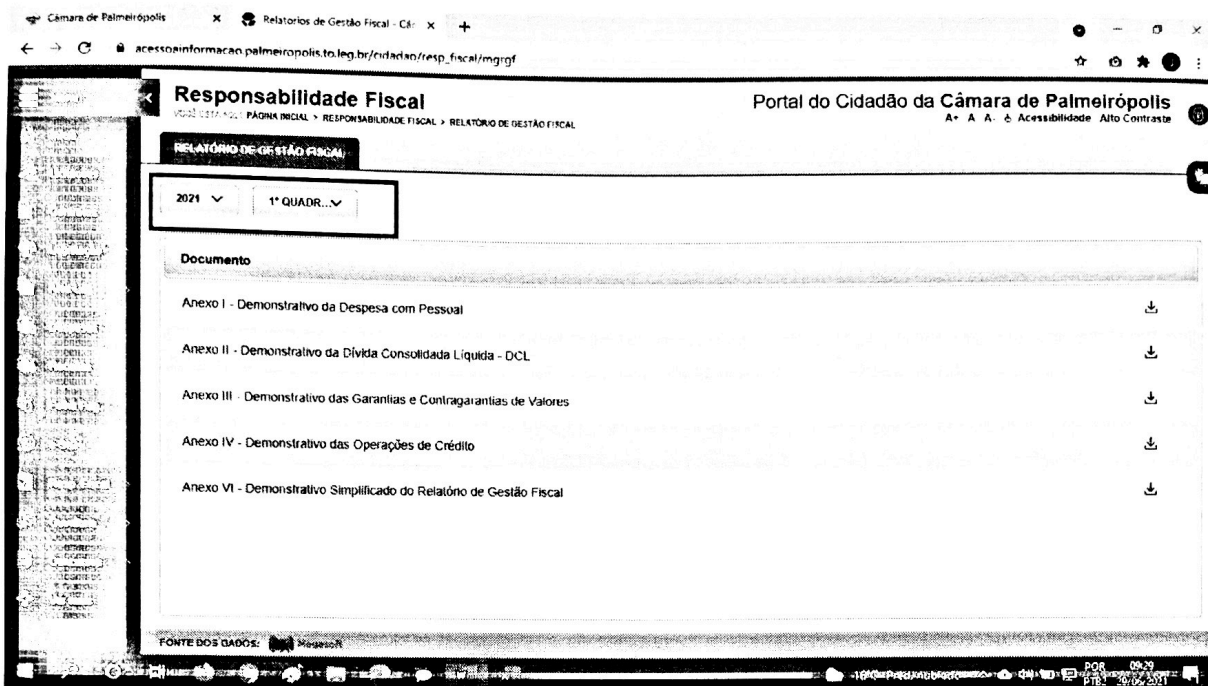


Figura 5 - Exibição do módulo de Relatório de Gestão Fiscal, com a presença do RGF referente ao 1º Quadrimestre de 2021.

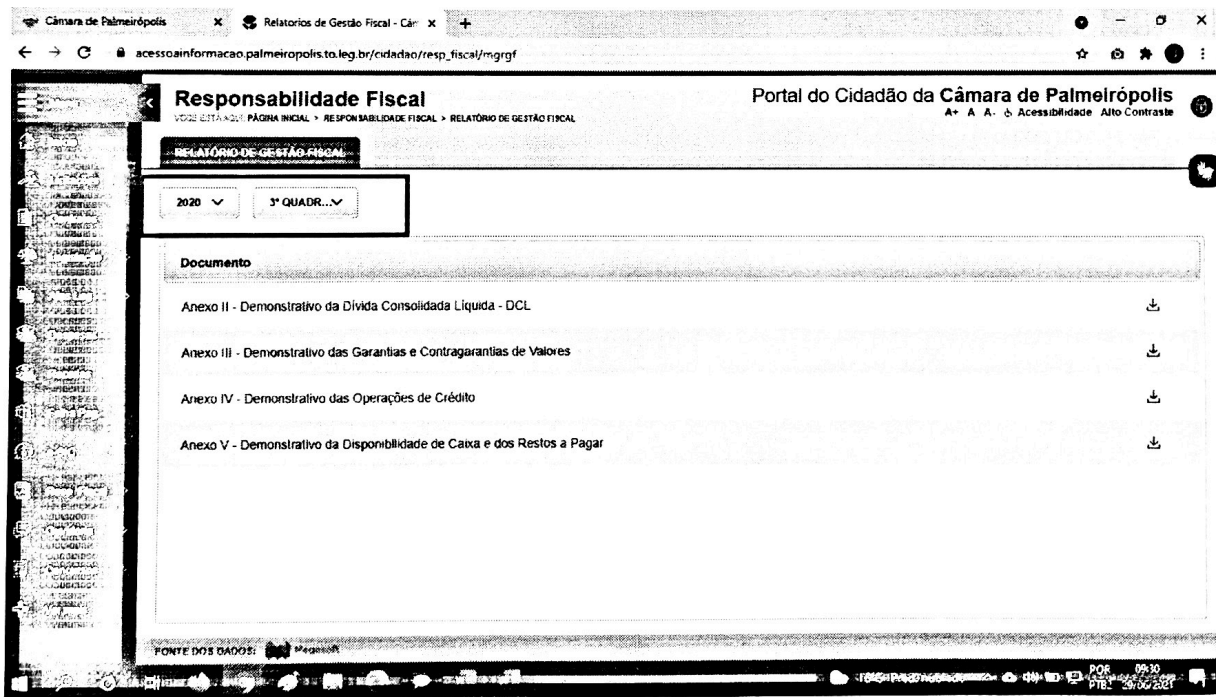


Figura 6 - Exibição do módulo de Relatório de Gestão Fiscal, com a presença do RGF referente ao 3º Quadrimestre de 2020.

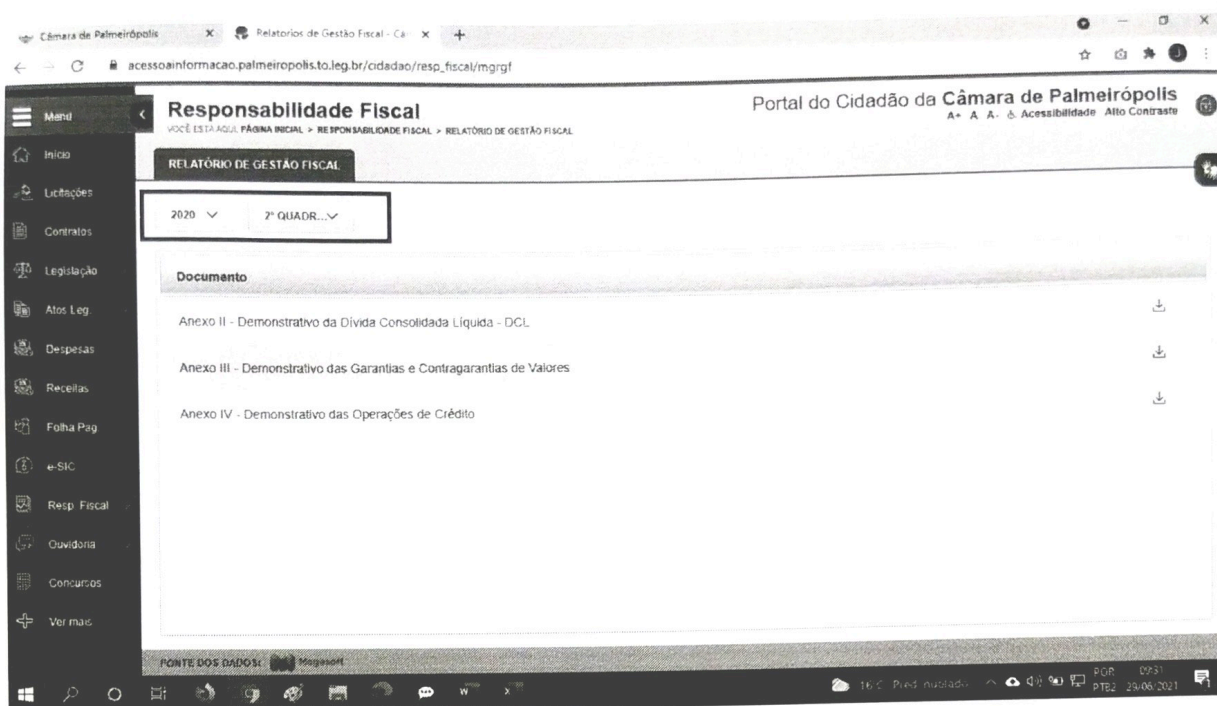


Figura 7 - Exibição do módulo de Relatório de Gestão Fiscal, com a presença do RGF referente ao 2º Quadrimestre de 2020.

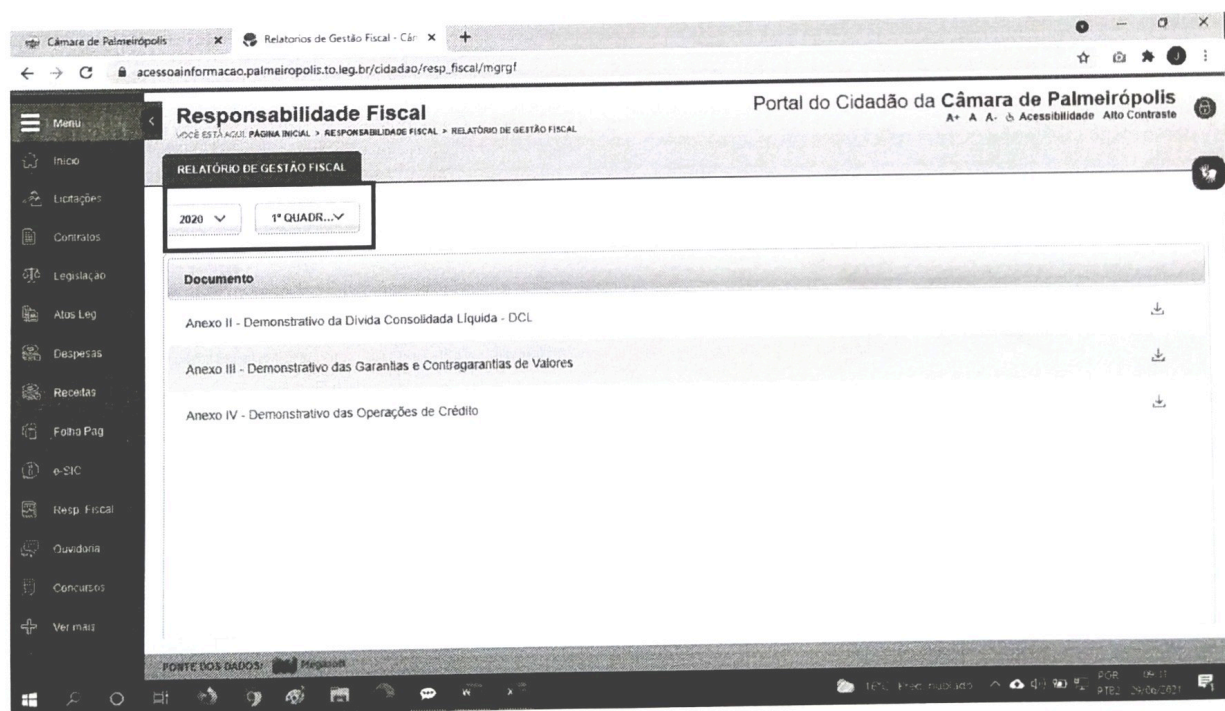


Figura 8 - Exibição do módulo de Relatório de Gestão Fiscal, com a presença do RGF referente ao 1º Quadrimestre de 2020.

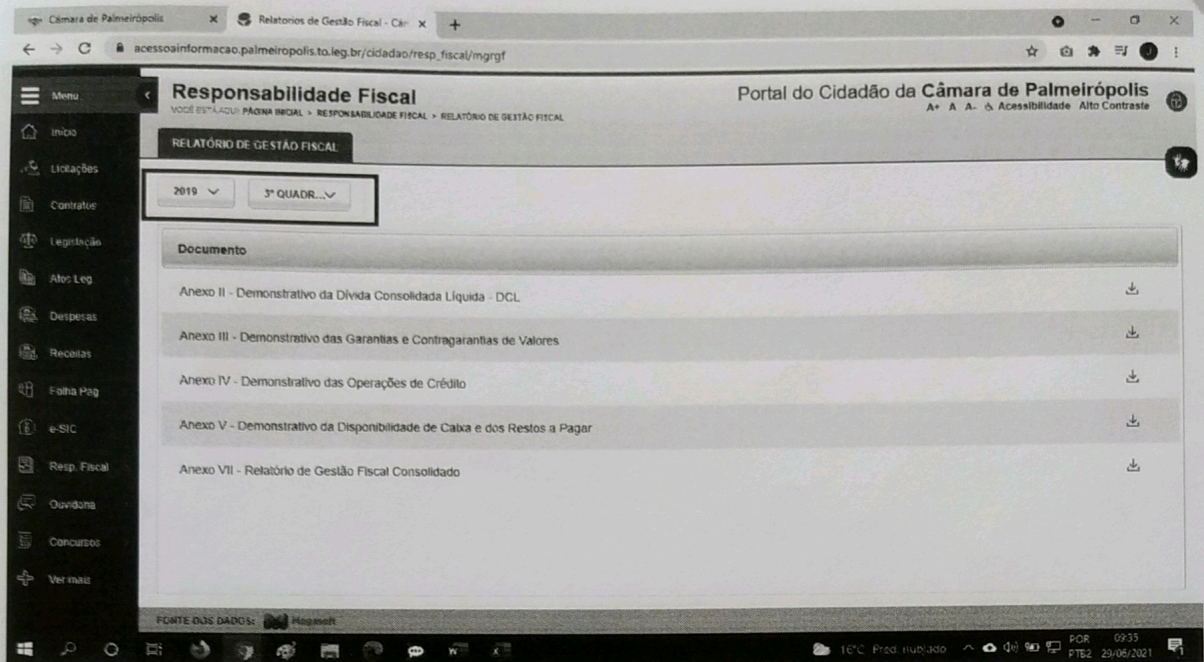


Figura 9 - Exibição do módulo de Relatório de Gestão Fiscal, com a presença do RGF referente ao 3º Quadrimestre de 2019.

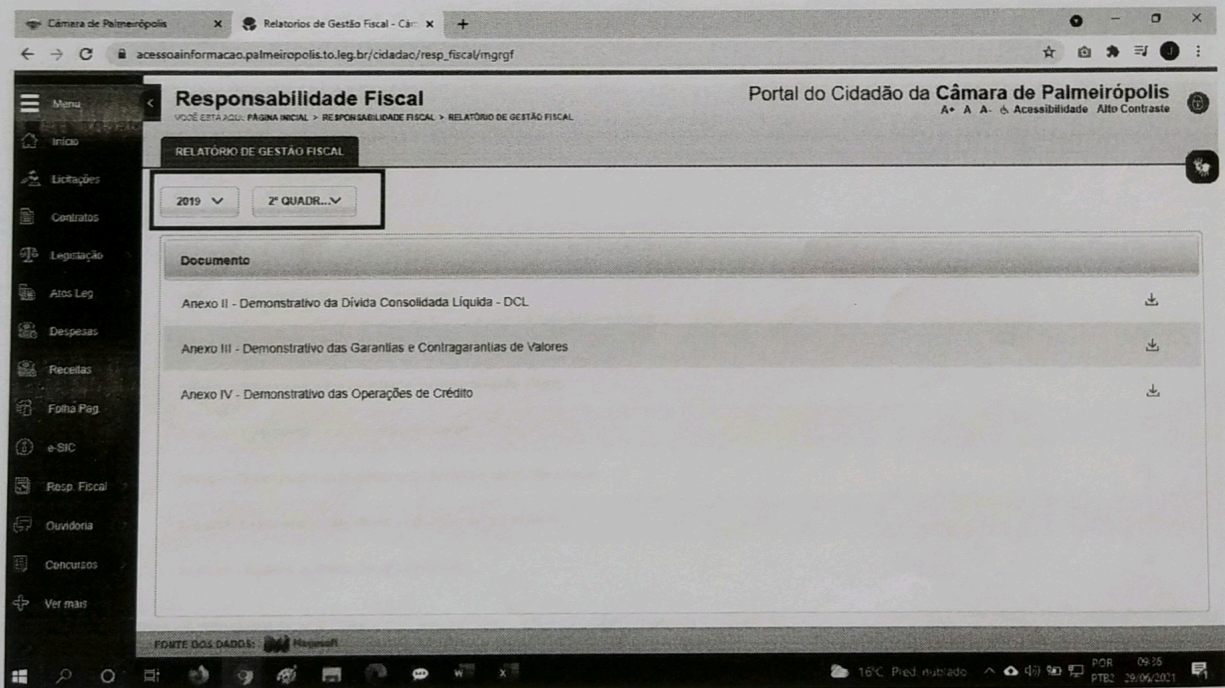


Figura 10 - Exibição do módulo de Relatório de Gestão Fiscal, com a presença do RGF referente ao 2º Quadrimestre de 2019.

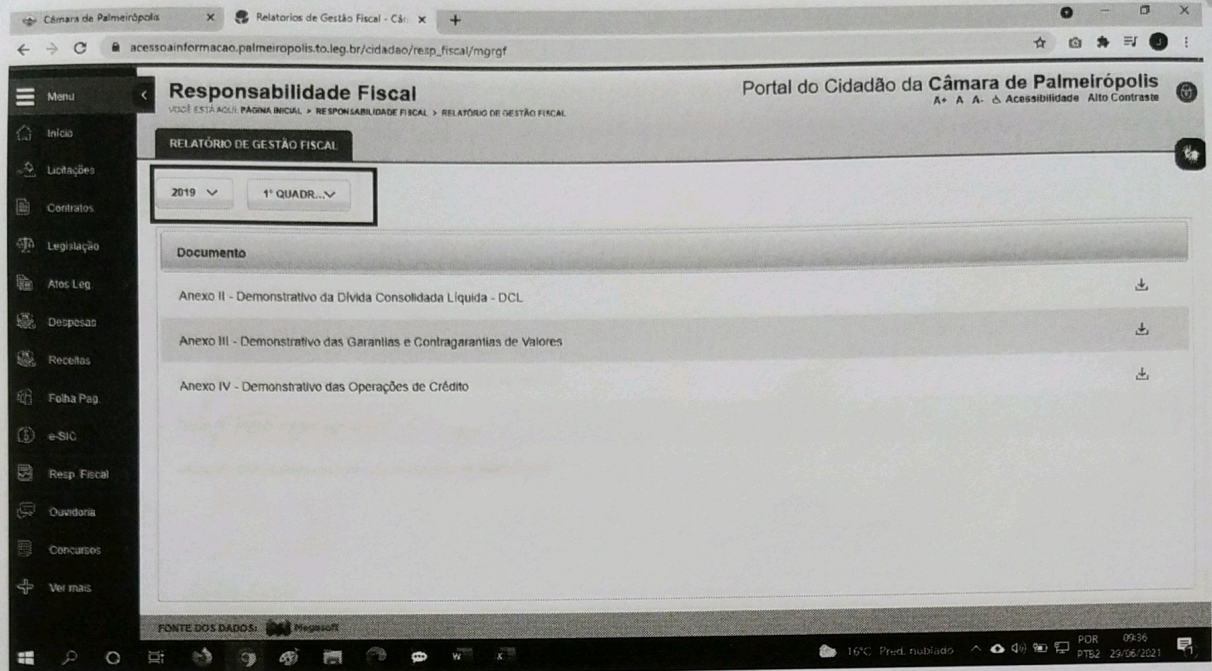


Figura 11 - Exibição do módulo de Relatório de Gestão Fiscal, com a presença do RGF referente ao 1º Quadrimestre de 2019.

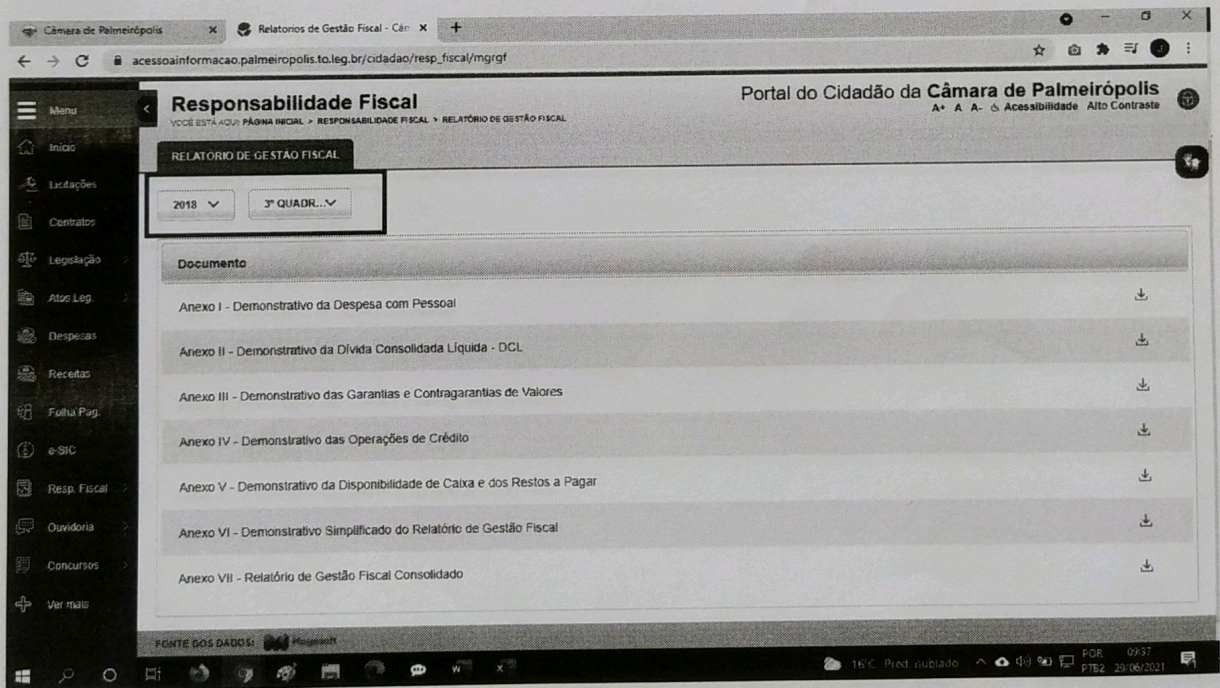


Figura 12 - Exibição do módulo de Relatório de Gestão Fiscal, com a presença do RGF referente ao 3º Quadrimestre de 2018.

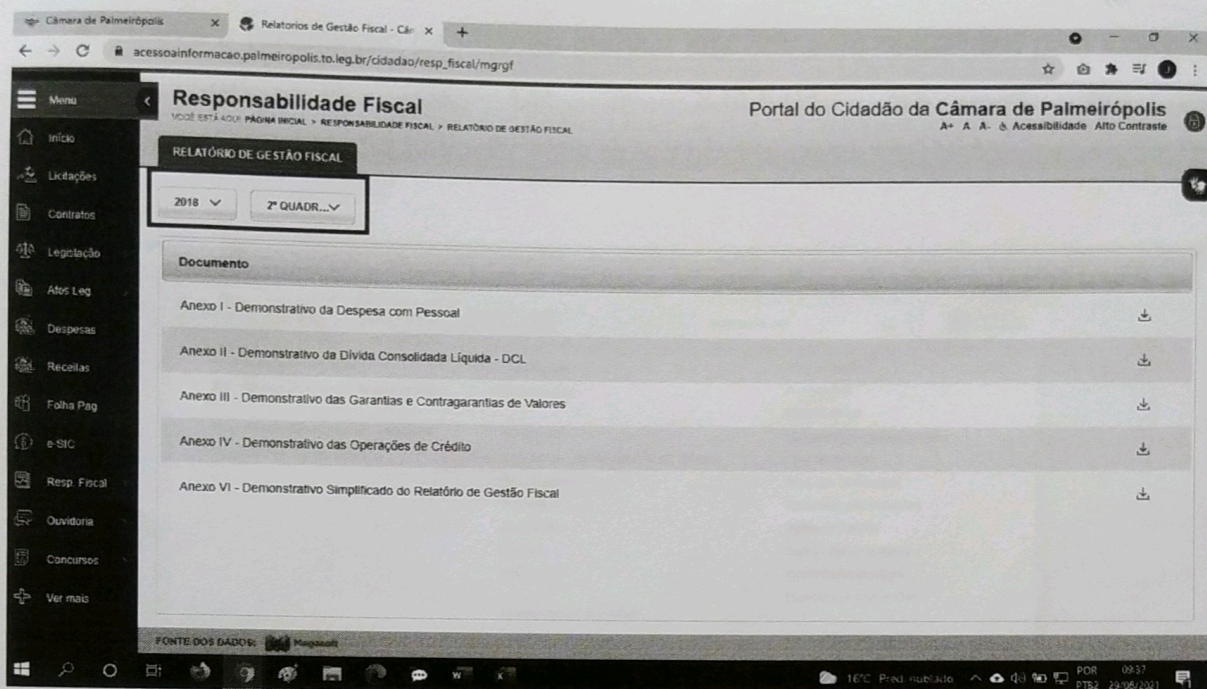


Figura 13 - Exibição do módulo de Relatório de Gestão Fiscal, com a presença do RGF referente ao 2º Quadrimestre de 2018.

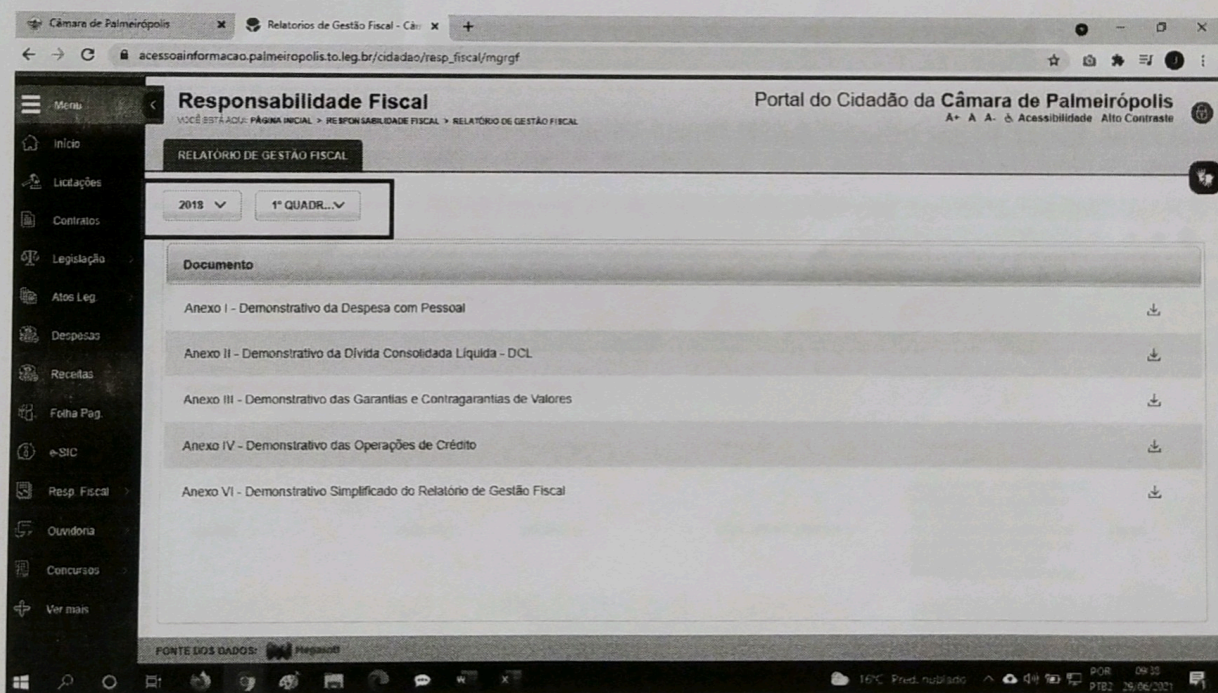


Figura 14 - Exibição do módulo de Relatório de Gestão Fiscal, com a presença do RGF referente ao 1º Quadrimestre de 2018.

4. Houve a publicação da relação mensal das compras realizadas pela Câmara, conforme art. 16, da Lei nº 8.666/93, disponível no link https://acessoainformacao.palmeiropolis.to.leg.br/cidadao/outras_informacoes/mp/id=14.

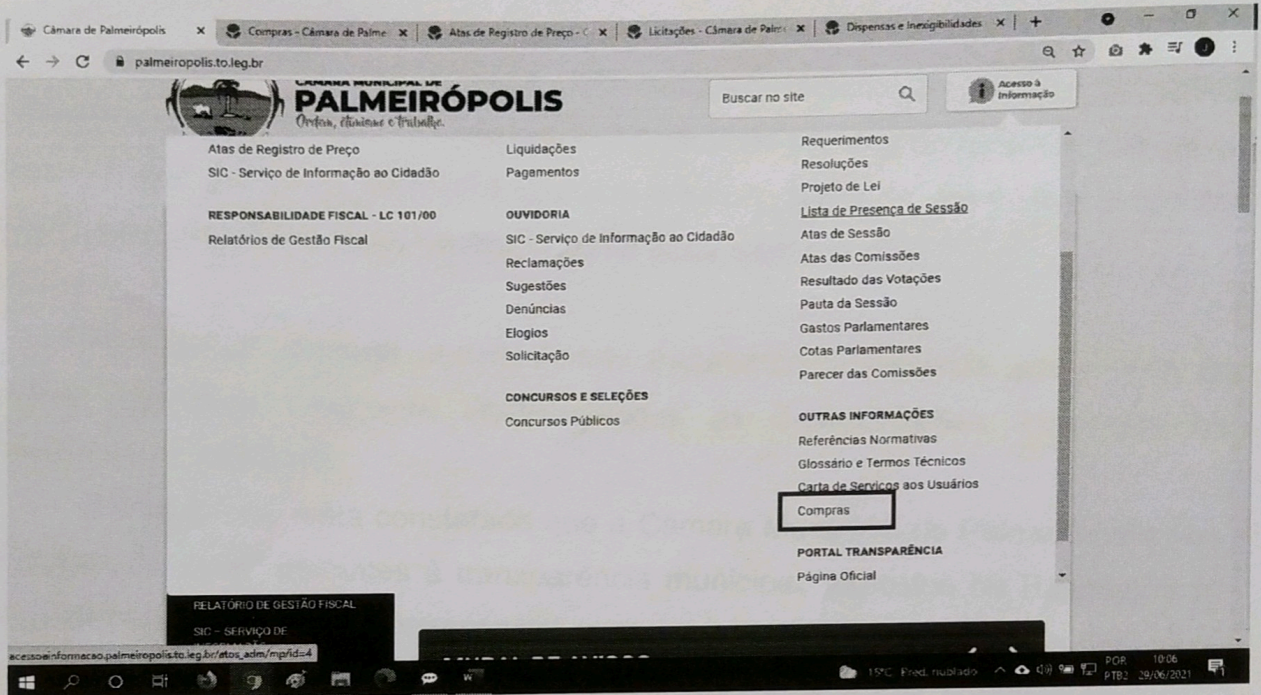


Figura 15 - Exibição da página inicial do sítio oficial. Ao passar o mouse sobre o ícone "Acesso à informação" é possível ver todos os módulos, inclusive, conforme destaque, o módulo de Compras.

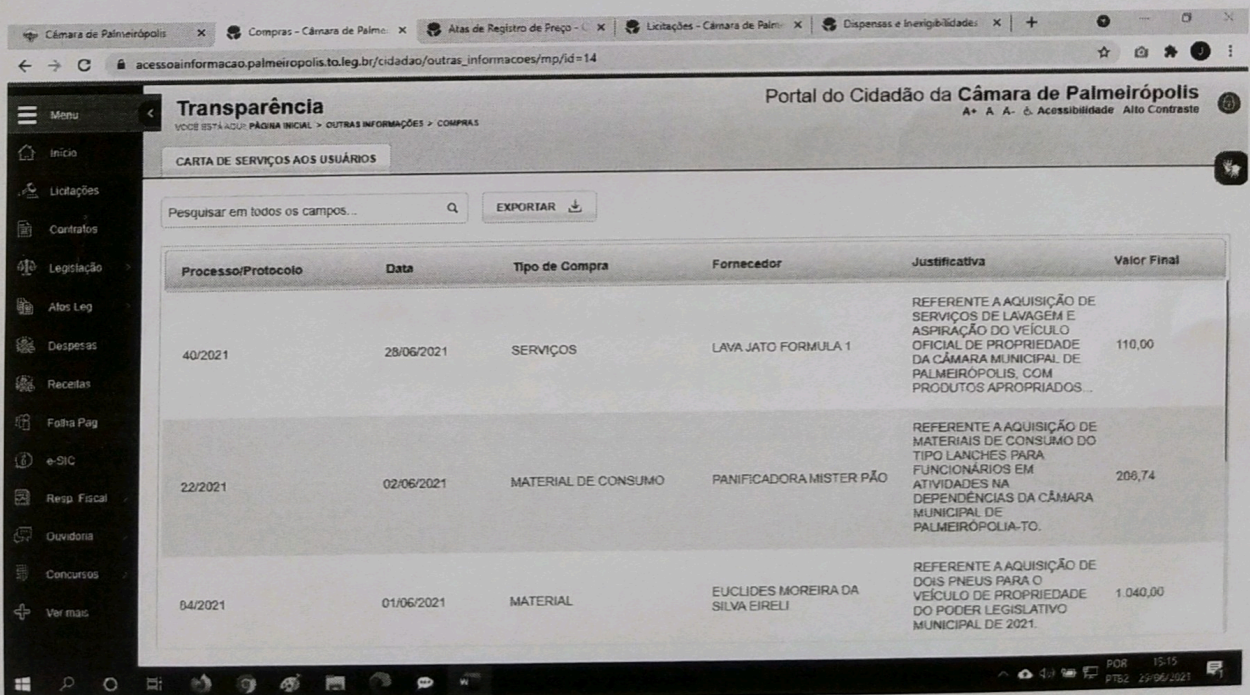


Figura 16 - Exibição do módulo de Compras da Câmara Municipal de Palmeirópolis, constando o tipo de compra, o nome do fornecedor, a justificativa da compra, a data, o valor e o número do processo.

5. Divulgação de dados gerais para acompanhamento de programas, ações, projetos e obras.

A divulgação de dados gerais para acompanhamento de programas, ações, projetos e obras também é critério que somente pode ser exigido do poder executivo, uma vez que é o poder Executivo que tem a função típica de administrar e realizar programas, projetos e obras no exercício de suas competências.¹

Solicitamos que seja encaminhando documento requerendo que a corte de contas considere totalmente implementadas as determinações expedidas na Resolução nº 795/2019.

Dessa forma, resta constatado que a Câmara Municipal de Palmeirópolis tem cumprido os itens referentes à transparência municipal, expostos na Resolução nº 446/2021 em seu desfavor, em especial com a correta disponibilização das despesas em tempo real, Relatórios de Gestão Fiscal atualizados e das compras mensais, consentânea as imagens acostadas que podem ser comprovadas por meio de acesso aos links indicados.

Quaisquer dúvidas ou solicitações estamos à disposição.

Atenciosamente,

CAMILA DE OLIVEIRA SANTOS

Advogada – OAB/GO 48675

¹ Disponível em <https://www.centraldocidadao.rs.gov.br/upload/arquivos/201807/11163305-cartilha-acesso-a-informacao-na-pratica-tce.pdf>, página 21, acesso em 10 de junho de 2021.